

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**PORTARIA 100/2021**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº215/2021 - Data: de 08  
de outubro de 2021.

**TERMO DE SOBRESTAMENTO**


**Autos 11234/2019**

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria 100/2021, nos autos de Processo Administrativo 11234/2019 (processo físico), mediante a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal (fls. 282 a 293), torna pública a determinação do Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 294) de **SOBRESTAMENTO** do feito até a conclusão do julgamento na esfera criminal, nos termos do artigo 173, p. ú c/c 176, ambos da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2021.

  
MAYLLA APARECIDA DA SILVA  
Presidente - Matrícula 355.593

  
ANA CLAUDIA ALEIKSEIVZ  
Membro - Matrícula 355.595

  
JOSIANE RODRIGUES  
Membro - Matrícula 178.901